



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3608/2019
Data: 27/08/2019 Horário: 19:06
Legislativo - MOC 531/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Cátia Cristina de Moraes Silva, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Carlos Alberto Dias Marques

Destinatário: À Família da Senhora Cátia Cristina de Moraes Silva

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora CÁTIA CRISTINA DE MORAIS SILVA, ocorrido no último dia 24 de agosto do corrente ano. Contava a Senhora Cátia com 45 anos de idade e é com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.


Deixa viúvo o Senhor Marcos José Silva, que sentiu muito sua perda. Cátia sempre foi uma pessoa respeitada, amiga admirada, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda, pois era muito querida por todos que a conheceram. Foi uma mulher de grandes valores, sempre muito trabalhadora e jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração.

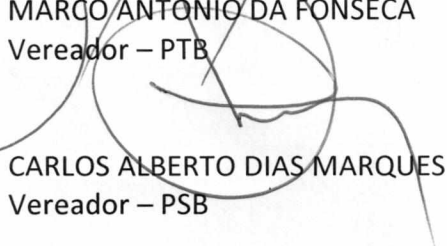
Constituiu sua vida em Ibitinga, e deixa enorme saudade a todos aqueles que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial.

Por fim, solicitamos, cumpridas as formalidades regimentais, seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão a referida Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora CÁTIA CRISTINA DE MORAIS SILVA, participando a família dos pesares desta Casa Legislativa, enviando cópia para: Rua José Augusto Massola, 1.841 – Jardim Felicidade – Ibitinga.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 27 de agosto de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vereador – PSB

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

